



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre
CNPJ: 00.533.268/0001-99

INDICAÇÃO Nº. 041/2025

Requeiro à mesa, após consultar ao Plenário deste Poder Legislativo, que seja endereçado expediente juntamente com cópia da presente Indicação ao Exma. Sra. Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, DD. Prefeita deste Município, solicitando, a **implantação de um Centro Especializado de Reabilitação Traumato-Ortopedia.**

Justificativa:

Indico ao Poder Executivo Municipal a criação de um Centro Especializado de Reabilitação em Traumato-Ortopedia, com o objetivo de ampliar e qualificar o atendimento fisioterapêutico à população.

A fisioterapia é uma especialidade essencial na reabilitação de indivíduos acometidos por lesões musculoesqueléticas, doenças ortopédicas e outras disfunções que comprometem a mobilidade e a qualidade de vida. Atuando desde lesões simples até quadros complexos, a fisioterapia desempenha um papel fundamental na recuperação funcional, na prevenção de agravos e na promoção da autonomia dos pacientes.

O tratamento fisioterapêutico baseia-se no exercício terapêutico (cinesioterapia) e no uso de equipamentos especializados, promovendo a recuperação da função motora, o alívio da dor e a reabilitação de pacientes vítimas de traumas, cirurgias ortopédicas e doenças incapacitantes. Além disso, contribui para a redução da demanda por procedimentos cirúrgicos e medicamentosos, garantindo um impacto positivo tanto para os pacientes quanto para o sistema de saúde municipal.

Diante da relevância desse serviço, a implementação de um Centro Especializado de Reabilitação em Traumato-Ortopedia tornará o atendimento mais acessível, qualificado e eficiente, beneficiando diretamente a população que necessita de suporte fisioterapêutico contínuo.

Solicito, portanto, que o Poder Executivo Municipal avalie a viabilidade desta proposta, considerando sua importância para a saúde pública e o bem-estar da comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Alegre, 19 de março de 2025.


Kellyn Rafaella Gomes Guimarães
Vereadora

APROVADO
ATENDA-SE
19/03/2025

Campo Alegre, 19 de março de 2025
PREFEITA MUNICIPAL